SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região
Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara,
Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.
CNPJ 56.887.649/0001-20

Araraquara, 19 de fevereiro de 2020.

EXCELENTISSIMO PREFEITO DE MOTUCA -SP.
SENHOR JOÃO RICARDO FASCINELI.

cópia

Of. Sind. 147/2020

Referente: Notificação de Pauta deliberada pela categoria data base 2020.

SISMAR- SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIAO, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seus representantes legais que abaixo assinam, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com especial finalidade de **notificar** Prefeitura do Município de MOTUCA – SP acerca das deliberações tomadas pelos Servidores Municipais, em Assembleia Geral Especifica devidamente convocada e realizada no Município na última terça feira dia 18/02/2020.

Senhor Prefeito, de início, vale comunica-lo que a categoria e este Sindicato tem interesse em negociarmos uma boa e

tranquila data base. Tomamos por base pautas elencadas pelos servidores em reuniões realizadas nesse Município e aprovada em Assembleia Geral Especifica.

Assim sendo apresentamos a pauta aprovada, item a item, por unanimidade pelos servidores Municipais Motuca , conforme segue:

01) Revisão Geral Anual da inflação acumulada de data base de acordo com o IPCA;

02) Reconhecendo as perdas salariais do funcionalismo acumuladas de agosto de 2015 a janeiro de 2020 (14,11%), instituir uma política de reposição de perdas do funcionalismo e de ganhos reais nos vencimentos da categoria como forma de valorizar os servidores de carreira e motivar a categoria em busca de melhorias na prestação de serviços;

03) Majoração do vale-alimentação para R$600,00, para toda a categoria de serviços publicos;

04) Instituição do "abono natalino" no vale-alimentação no valor de 100% do valor vigente deste benefício à época do pagamento a ser pago no mês de dezembro de cada ano (13o vale-alimentação) por meio de lei municipal;

05) Continuidade do bônus de R$500,00 para toda a categoria de servidores, suprimida a exigência de prestação de prova para o recebimento do benefício;

06) Instituição e regulamentação por meio de lei municipal da jornada de 30h semanais para todos os servidores que cumprem jornada acima dessa carga horária

07) Adequação do pagamento do adicional noturno e da hora noturna reduzida;

08) Ampliação das faltas abonadas de 4 para 6 ao ano;

09) Criação de adicional de 10% sobre o salário base para os servidores que atuam na área rural, incluindo os ACEs e ACS; 10) Instituição de gratificação para todos os servidores que atuam na urgência e emergência; pagar o quinquênio 1% ao ano;

10) 10) Instituição de gratificação para todos os servidores que atuam na urgência e emergência;

11)) Instituição do pagamento de hora extra para os funcionários que atuam nos serviços essenciais, da seguinte maneira: 50% em pontos facultativos e 100% em feriados.

12) A comissão de servidores eleitos na assembleia a acompanhar toda negociação de data base de 2020 sem prejuízos de seus vencimentos: MIRELA TOUZO; * SUSI ELAINE DOS SANTOS FALVO; * JUSICLEIA DA SILVA ARAUJO.

Disponibilizamos para facilitar os agendamentos de reuniões os e-mails sismarv@uol.com.br / andreiasismar@yahoo.com.br . Fones: 16 – 33359909 / 16-33351983 / 16- 997427145.

Sendo o que tínhamos, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO DOMINGOS JACOBUCCI
Presidente Sismar

ANDREIA JULIANA BERTHO LIMA
Vice Presidente Sismar